

BALANÇO GERAL DE 2016

Anexo-7, da Lei 4.320/64 atualizado para a Portaria Nº 42/1999.

Demonstrativo das despesas por subfunções conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
031	Ação legislativa	1.036.932,51	1.036.932,51		962.423,16	74.509,35
122	Administração geral	2.451.305,27	2.451.305,27		2.440.121,88	11.183,39
123	Administração financeira	90.090,00	90.090,00		90.090,00	
182	Defesa civil	10.900,00	10.900,00		10.900,00	
243	Assistência à criança e as adolescente	125.252,28	125.252,28		125.252,28	
244	Assistência comunitária	1.667.574,36	1.489.273,69	178.300,67	1.665.824,36	1.750,00
271	Previdência básica	713.916,82	713.916,82		391.839,02	322.077,80
272	Previdência do regime estatutário	1.653.304,14	1.653.304,14		1.653.304,14	
301	Atenção básica	2.522.458,00	2.522.458,00		2.415.755,00	106.703,00
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	2.383.190,68	2.383.190,68		2.338.984,15	44.206,53
305	Vigilância epidemiológica	488.579,98	488.579,98		488.579,98	
331	Proteção e benefícios ao trabalhador	155.547,69	155.547,69		155.547,69	
361	Ensino fundamental	6.263.425,93	6.263.425,93		6.257.427,93	5.998,00
392	Difusão cultural	173.851,70	173.851,70		173.851,70	
452	Serviços urbanos	923.654,78	923.654,78		778.840,27	144.814,51
453	Transportes coletivos urbanos	357.613,51	357.613,51		357.613,51	
541	Preservação e conservação ambiental	121.507,74	121.507,74		121.507,74	
601	Promoção da Produção Vegetal	675.565,71	675.565,71		675.565,71	
695	Turismo	216.467,52	216.467,52		216.467,52	
782	Transporte rodoviário	653.766,96	653.766,96		588.479,96	65.287,00
812	Desporto comunitário	191.316,09	191.316,09		153.692,50	37.623,59
843	Serviço da dívida interna	195.690,44	195.690,44			195.690,44
	TOTAL:	23.071.912,11	22.893.611,44	178.300,67	22.062.068,50	1.009.843,61

Observação:

Na coluna TESOURO foram agrupadas as Fontes de código: 00,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,20,21,22,23,24,25,26,30 e 40.

Na coluna OUTRAS FONTES foram agrupadas as Fontes de código: 28,29,51,52,80 e 82.







⁻Agrupamentos das Fontes de Recursos: